

RESOLUÇÃO Nº 116 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação da Procuradoria Especializada de Defesa dos Honorários para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

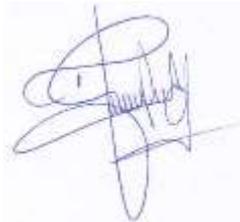
Art. 1º - Criar a Procuradoria Especializada de Defesa dos Honorários;

Art. 2º – Nomear o advogado abaixo para compor a Procuradoria Especializada de Defesa dos Honorários:

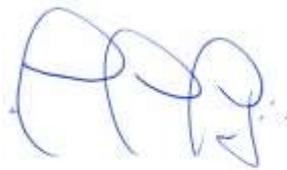
Max Magno Ferreira Mendes - Procurador

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

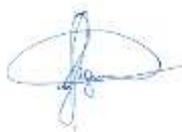
Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tansini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro